



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Chiapetta**

**DECRETO Nº 065/19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

<b>2.033 - MANUTENÇÃO DO DMER</b>	
0215 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$26.000,00
0217 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$3.000,00
<b>2.028 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
0201 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$3.000,00
0203 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$3.000,00
<b>2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>	
0095 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$8.000,00
<b>2.029 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL</b>	
0206 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$46.000,00</b>

**REDUÇÃO**

<b>1.016 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
0292 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$17.000,00
<b>2.039 - CONSELHO TUTELAR</b>	
0299 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$5.000,00
<b>2.040 - SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
0308 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$5.000,00
<b>1.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>	
0194 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$19.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$46.000,00</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

  
**LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,**  
Secretária Municipal de Administração.